

Ministério da Educação Universidade Federal da Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N Edifício Engemede, 2° Andar Chapecó - Santa Catarina Brasil - CEP 89812-000

> www.uffs.edu.br contato@uffs.edu.br

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 448/GR/UFFS/2014

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º CRIAR a Comissão Permanente de Acesso e Acompanhamento à Educação Superior da UFFS para nacionais Haitianos - PROHAITI.

(REVOGADO PELA PORTARIA Nº 0704/GR/UFFS/2014)

Art. 2º Designar como membros da referida comissão os seguintes servidores:

I - Élsio José Corá, Siape 1463816, PROGRAD.

II - Elis Gorett Lemos da Fonseca, Siape 1981382 - Campus Chapecó.

HI - Jaciele Sell, Siape 1701908 CRDH

IV - Maurício Fernando Bozatski, Siape 1527620 - AAI (presidente);

V - Michele Batista, Siape 1884422 - SAE Campus de Chapecó.

VI - Sandra de Ávila Farias Bordignon, Siape 1876852 - PROGRAD;

VII - Viviane Marmentini Ascari, Siape 1827177 - PROGRAD;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 30 de abril de 2014.

Prof. Jaime Giolo Reitor *pro tempore* da UFFS